

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 189/2017  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

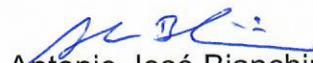
**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 12.07.2017, Licença para  
tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **LORECI TEREZINHA FICH  
OLIVOTTO**, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE JULHO DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 11 DE JULHO DE 2017

  
Vandir Theodoro  
Sec. da Administração